



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.545/2017, de 02 de janeiro 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CREDITOS ESPECIAIS E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei de Número 977 de 20 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito especial no valor de R\$ 0,00 (ZERO REAIS), destinados a abertura de dotações orçamentárias conforme relação abaixo:

TOTAL: 0,00

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos o excesso de arrecadação verificado até a presente data, bem assim a tendência do exercício verificada mês a mês:

TOTAL: 0,00

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos
02 dias do mês de janeiro de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do
Livro próprio e afixado
no Placard de
publicidade.

Data supra.